



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 22 de janeiro de 2019

Ano V • Nº 625 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GUARÁI - PREV	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2019-DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408**, para acompanhar a Prefeita em uma reunião no SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no dia 21 de janeiro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRETS TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

JAIRO BERNARDES ROGÉRIO
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2019-DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Sr. Rogério Ribeiro Rodrigues**, Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 1841, para acompanhar o Controlador Geral Interno em uma visita ao Tribunal de Contas do Estado, para resolver pendências no Sistema do Portal da Transparência, no dia 22/01/2019, na cidade de PALMAS – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia diária), no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2019-DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945**, para participar de uma reunião na SETAS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no dia 21 de janeiro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.598/2019 - DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo INSS, para o servidor **Manoel Francisco Alves**, ocupante do cargo de Gari, em 30/11/2018;

R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, o servidor **Manoel Francisco Alves**, ocupante do cargo efetivo de Gari, portador do RG nº. 2717979 SSP-GO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Guaraí - TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI/TO comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº. 002/2019, com reabertura do prazo de licitação, ficando alterada a quantidade do item 01 do Termo de Referência, e o valor de referência demonstrado no subitem 6.9 do Edital.

Anexo I: Onde se lê quantidade 5.000m², leia-se 10.000m².

Subitem 6.9 do Edital: Onde se lê R\$: 1.928.930,20 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil e novecentos e trinta reais e vinte centavos), leia-se R\$: 2.152.296,87 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

Tendo em vista as alterações ora mencionadas, comunicamos que a **SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para o dia 05 de fevereiro de 2019, as 09h00min** e as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Guaraí/TO, 21 de janeiro de 2019.

GUARÁI - PREV

PORTARIA N.º 01/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ANA MARIA FERREIRA DE SOUSA.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV-Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº. 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ANA MARIA FERREIRA DE SOUSA, efetivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais no valor de R\$ 1.316,72 (Um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 28 de fevereiro de 2019, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, nº 2019.05.03290P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. GUARAI - TO, 22/01/2019.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:
LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 044/2019- DE 15 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Marlene de Fátima Sandri Oliveira**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 3146, para resolver assuntos administrativos - na cidade de Palmas - TO, no dia 17 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 045/2019- DE 16 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Fernando de França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora do domicílio - na cidade de Araguaína - TO, no dia 19 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 046/2019-DE 16 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **João Batista Silva**, Coordenador da Divisão de Transportes, matrícula funcional nº 287, para levar veículo da Secretaria Municipal de Saúde para trocar para brisa - na cidade de Palmas - TO, no dia 19 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 047/2019-DE 16 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora do domicílio - na cidade de Araguaína - TO, no dia 21 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 048/2019-DE 16 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **João Batista Silva**, Coordenador da Divisão de Transportes, matrícula funcional nº 287, para levar veículo da Secretaria de Saúde para revisão dos 30.000 km - na cidade de Palmas - TO, no dia 18 de janeiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 049/2019- DE 18 DE JANEIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Denize Maria de Holanda Barros Sobrinho**, enfermeira, matrícula funcional nº 2690, para participar do Curso de Aperfeiçoamento Gerência de Unidades Básicas de Saúde, Gestão da Clínica e do Cuidado - na cidade de Araguaína - TO, nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 ½ diária, no valor de 240,00 + 80,00 de passagem, totalizando o valor de trezentos e vinte reais.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

